DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - Nº 5.068

Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

Campanha Setembro Amarelo

A Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio participou da caminhada que marcou a abertura do evento

A atividade, realizada domingo, 10, fez parte de um conjunto de ações que acontecem em vários estados para lembrar o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Presidida pelo vereador Cezar Leite (PSDB), a Frente Parlamentar, junto ao Centro de Valorização da Vida, a Associação de Psiquiatria (APB) e outras instituições, faz um trabalho referente ao tema. "No entanto, o contato com as pessoas nas ruas ganha todo um contexto especial para valorização da vida e para a prevenção ao suicídio", afirma o vereador.

Leia mais na página 3



Foto: Assessoria do vereador

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Estudantes da Escola Experimental visitam Memorial

Alunos do 3º ano do ensino fundamental também conheceram o Plenário Cosme de Farias

Fotos: Reginaldo Ipê







Câmara é palco de atividade educacional

Animados e curiosos a cada detalhe do rico acervo do Memorial da Câmara Municipal de Salvador, 39 estudantes do 4º ano do ensino fundamental da Escola Experimental, localizada na Vila Laura, fizeram na manhã desta segunda-feira (11) um tour cultural pelas dependências da Casa.

Na ocasião, os estudantes participaram de uma aula no Plenário Cosme de Farias, local onde os vereadores se reúnem para a realização de sessões ordinárias e solenes, além de votar outros projetos importantes para a cidade. Com os alunos ocupando o espaço da mesa diretora, os guias do Memorial falaram da importância e do funcionamento da Câmara.

Resultado de um projeto chamado "Eleições", os estudantes finalizaram na Câmara Municipal um trabalho que já ocorre há três meses.

"Por meio do programa, os jovens estudaram assuntos relacionados à democracia, que é a soberania política do povo, e também sobre a cidadania. Pretendemos enviar um abaixo-assinado sugerindo melhorias para o bairro onde a escola se encontra", afirmou a coordenadora pedagógica Graciane Reis.

A estudante Luíza Comin, de 9 anos, também deu a sua opinião sobre tour no Memorial da Câmara.

"Gostei muito desse passeio. Aproveitei e aprendi bastante sobre o assunto que estou estudando na escola, que é cidadania", afirmou a aluna.

APARTE

Curtinhas

Regimento I

Conforme o Projeto de Resolução nº 88/17, a Câmara alterou o Artigo 204 do Regimento Interno da Casa. A nova redação proíbe a outorga do Título de Cidadão da Cidade de Salvador, da Medalha Thomé de Souza, da Comenda Zumbi dos Palmares, da Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira, da Medalha Anísio Teixeira e da Medalha do Mérito Cultural a políticos detentores de mandato eletivo.

Regimento II

A nova redação também proíbe a condecoração de político que se encontra condenado com base na Lei da Ficha Limpa. A justificativa para alterar o Regimento aponta para o momento peculiar da história da democracia brasileira. Ressalta ainda o clamor popular pela moralização da coisa pública e não esquece o espírito democrático e a transparência.

Odontologia

Os 70 anos da Associação Brasileira de Odontologia serão comemorados na Câmara Municipal de Salvador. A iniciativa é do vereador Luiz Carlos (PRB), que agendou com o Cerimonial da Casa uma sessão especial para o dia 26 deste mês, às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Utilidade pública

A Câmara Municipal renovou o reconhecimento de utilidade pública da Associação das Mulheres Cidadãs. A entidade realiza um importante trabalho social na capital baiana, com destaque para as ações em defesa da mulher. O ato assinado pelo presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), foi publicado no Diário Oficial desta segunda-feira (11).

Vereador participa de ação da Campanha Setembro Amarelo

Cézar Leite preside a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio

A Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, presidida pelo vereador Cezar Leite (PSDB), participou domingo (10) da caminhada que marcou a abertura da Campanha Setembro Amarelo. A atividade fez parte de um conjunto de ações que acontecem em vários estados para lembrar o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Para o legislador, a ação serve para alertar a população sobre a importância da prevenção ao suicídio. "A Frente Parlamentar, junto ao Centro de Valorização da Vida, a Associação de Psiquiatria (APB) e outras instituições, já vem fazendo um trabalho referente ao tema. No entanto, o contato com as pessoas nas ruas ganha todo um contexto especial para valorização da vida e para a prevenção ao suicídio", pontuou.

Fotos: Assessoria do vereador



A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que ocorram, no Brasil, cerca de 12 mil suicídios por ano. No mundo, são mais de 800 mil ocorrências, isto é, uma morte por suicídio a cada 40 segundos, conforme o primeiro relatório mundial sobre o tema, divulgado pela OMS, em 2014.

As ações realizadas no dia 10 de setembro foram iniciadas pela Associação Internacional para Prevenção do Suicídio (Iasp) e trazidas ao Brasil pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), pelo Centro de Valorização da Vida (CVV) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

Estavam presentes na ação Josiana Rocha (CVV), Mirian Gorender e Sandra Peu (APB), Rejane de Oliveira (Afatom), Eduardo Viana (MBL), grupos de ciclistas e patinadores e dezenas de pessoas sensibilizadas com a causa.





Ângelo Coronel receberá Medalha Thomé de Souza

Sessão solene de outorga da honraria ocorrerá no próximo dia 14, às 19h, no Plenário Cosme de Farias

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Ângelo Coronel (PSD), será agraciado no próximo dia 14 com a Medalha Thomé de Souza. A honraria será concedida em uma sessão solene, às 19h, requerida pelo vereador Duda Sanches (DEM).

O deputado estadual Ângelo Coronel foi eleito em 1º de fevereiro deste ano para a presidência do Legislativo. O parlamentar está no seu sexto mandato.

O parlamentar também é empresário e tem formação em Engenharia Civil, pela Universidade Federal da Bahia (Ufba). Também já teve passagem pelo Poder Executivo. Entre 1989 e 1992 exerceu o mandato de prefeito do município de Coração de Maria. A cidade tem 23.314 habitantes (conforme dados do IBGE de 2013) e fica próxima de Feira de Santana.

Marta visita obra no Barro Branco

"Quase não tem funcionário trabalhando", denuncia a vereadora

Após receber denúncia de que moradores estão receosos com as chuvas, a vereadora Marta Rodrigues (PT) voltou a visitar, na quarta-feira (6), a localidade do Barro Branco, onde um deslizamento de terra matou 11 pessoas em 2015.

A preocupação dos moradores tem sido constante desde o dia 30 de julho deste ano, quando ocorreu um novo deslizamento de terra provocado pela expansão do solo. Na ocasião, alguns moradores precisaram deixar suas casas por 15 dias, até que a situação fosse regularizada.

Na vistoria Marta constatou que há poucos funcionários da MAF Projetos realizando a obra de contenção de encostas, "que se arrasta desde o acidente". E questionou: "Dois anos depois da tragédia, só ficou pronta a 1ª etapa da obra que custou 8,8 milhões. Quantos dias de medo os moradores precisarão ter até que a prefeitura decida agilizar essa obra?".

Para Marta, a situação do Barro Branco é mais um exemplo do "descaso" da prefeitura com a população das periferias de Salvador. "Dois anos para terminar a obra em uma encosta que coloca em risco a vida dos moradores. Enquanto isso, em menos de dois anos o prefeito reformou a orla da Barra ao Rio Vermelho. É nítido que o prefeito dá prioridade aos bairros nobres da cidade", destacou a vereadora.



Fotos: Assessoria da vereadora



Acompanhada do padre José Carlos, da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, localizada no Alto do Peru, Marta conversou com moradores e funcionários e averiguou algumas irregularidades, como a estrutura do gradil entortada e grande quantidade de entulho. "Ao invés de fazer campanha antecipada no interior do Estado, o prefeito deveria percorrer os bairros pobres da cidade que ele foi eleito para cuidar. Quem conhece Salvador de verdade, sabe que a prefeitura é boa apenas em fazer marketing", declarou a petista.

Visita – No dia 2 de agosto Marta participou, juntamente com os vereadores José Trindade (PSL) e Aladilce Souza (PCdoB), da bancada da oposição, de visita à localidade para fiscalizar a obra, após deslizamento ocorrido no dia 30 de julho. Na ocasião, constataram que o deslizamento foi fruto de uma ligação clandestina feita pela empresa em tubulações de água.

Lorena Brandão pede mais valorização das mulheres em Salvador

Ao comentar veto a projeto de lei, vereadora afirmou que vai continuar buscando reconhecimento igualitário para todos

Mesmo com o Executivo Municipal tendo vetado o Projeto de Lei nº 15/2017, que dispõe sobre a alternância entre nomes masculinos e femininos em logradouros públicos da cidade, a vereadora Lorena Brandão (PSC) voltou a pedir maior visibilidade e a inserção de homenagens a mulheres em Salvador. Para a parlamentar, mesmo o projeto não passando pelo Executivo, a luta pelas condições iguais deve continuar.

"Sofremos uma derrota com este veto, mas isso não significa que vamos parar. As nossas mulheres históricas precisam ter a sua vida valorizada e conhecida pela população. Uma das nossas maiores bandeiras é esta e vamos continuar pensando e propondo ao prefeito ideias que coloquem homens e mulheres em um único patamar", afirmou Lorena.

Em sua rede social a vereadora explicou que a justificativa para a rejeição aconteceu devido a algumas posições para batismo de obras consideradas fundamentais pela Prefeitura como a cultura, história e dados científicos da localidade do logradouro.

"Entendo este ponto e concordo, mas eu acredito que assim como existem homens de muito valor em cada canto de Salvador há mulheres, às vezes desconhecidas pela sociedade, com os mesmos serviços prestados. Mas vamos em frente e vamos pensar, junto com o prefeito, maneiras de valorização igualitária para todos", concluiu Lorena Brandão.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Lorena Brandão

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - CASA JORGE AMADO	Repórter Mia Lopes em visita ao Pelourinho identifica quem sabe aonde fica a Fundação Casa Jorge Amado.
12h23	SOM NA CAIXA - ADÃO NEGRO	Ouça hoje "Abençoa Jah", música da banda executada pelos integrantes Serginho, Guimarães e Aurelino.
12h26	EXTRA-ORDINÁRIO - GERALDO JÚNIOR (SEMTEL)	Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam Geraldo Júnior, secretário do trabalho, esporte e lazer da prefeitura.
12h50	GOSTO, DETESTO - LADEIRA	A topografia de Salvador é de altos e baixos. Conheça o que o povo pensa destas inclinações de terreno.
12h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BIOMETRIA	Saiba como a repórter Liana Cardoso ensina tudo sobre como realizar o "Recadastramento Biométrico Eleitoral".
13h16	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	Em acústico de voz e violão ouça a composição "Papel Machê", lançada pelo artista João Bosco em 1984.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
13h42	SOM NA CAIXA - ORQUESTRA SINFÔNICA (OSBA)	Confira hoje no programa "Som na Caixa" o especial musical com a "Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA".
13h45	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM - ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo ao céu aberto no Solar do Unhão a repórter Mia Lopes bate papo com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - TURBANTE	A maquiadora Janaina Lima ensina "como arrumar turbante", criando criativamente este adorno de pano.
14h11	EXTRA-ORDINÁRIO - RITA TOURINHO (MP-BA)	"Corrupção" é o tema em destaque entre a promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia (MP-BA), Rita Tourinho, Osvaldo Lyra e Mia Lopes na entrevista realizada no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h30	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
17h03	SOM NA CAIXA - JADSA CASTRO	Ouça a canção autoral "Xirê", palavra Yorubá que significa roda ou dança utilizada na evocação dos Orixás.
17h06	QUEM FAZ O QUÊ? - VENDEDOR DE VINIL	A repórter Mia Lopes conversa com a vendedora de vinil, Dora Barros, sobre este ofício de raridade musical.
17h30	GOSTO, DETESTO - FALAR EM PÚBLICO	Algumas pessoas têm resistência, ansiedade e até medo de "falar em público". Saiba o que o povo pensa.
17h33	ARTE EM TODA PARTE - BALLET E MÚSICA	O bailarino Jean Magalhães com duo de violonistas Adriano Oliveira e Eduardo Brandão interagem entre Mia Lopes e Osvaldo Lyra ao som de clássicos como "Für Elise (Beethooven) ", tocado em ritmo de samba.
17h56	SOM NA CAIXA - LIA GONDIM	Ouça "Coisas Que Ninguém Sabe", composição autoral de Lia Gondim em parceria com Marcos Bezerra.
18h00	EXTRA-ORDINÁRIO - MÔNICA SAN GALO	"Indústria da Música, quando não falamos para a massa", é tema entre a artista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
18h23	CÂMARA PRÁTICA - SANDUÍCHE DE PERNIL	Visite no bairro do Comércio, com o repórter André Luis, lanchonete inaugurada por imigrantes em 1930.
18h26	NOSENSE - DICIONÁRIO BAIANÊS	A repórter Liana Cardoso com o ator Paulo Prazeres ensinam turistas a entender e falar o idioma "Baianês".
18h50	CÂMARA PRÁTICA - TORTA DE MAÇÃ	Aprenda nesta matéria com Liana Cardoso a receita para fazer uma gostosa e caprichada "torta de maçã".
18h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BILHETE AVULSO	A repórter Mia Lopes conversa sobre este tema com Cláudio Malamute, Gerente de Projetos da Integra.
19h26	SOM NA CAIXA - QUARTETO DE TROMPAS	Aprecie no programa a apresentação especial do "Quarteto de Trompas" no Centro de Cultura da Câmara.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

69ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2017 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 419/17.....Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, com a finalidade específica de atender ao Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador – 1ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, na forma que indica, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Conforme Art. 55 do Regimento Interno)

MOÇÃO Nº 130/17.....De aplauso a nova gestão eleita do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 131/17.....De congratulações a Igreja Batista dos Mares pelos seus 99 anos de fundação.
Discussão única – Votação
Autor: vereador DUDA SANCHES

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de setembro de 2017.

MENSAGEM Nº 17/17

Senhor presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre os vencimentos dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que indica e dá outras providências".
O presente projeto, resultado das discussões da pauta de reivindicações entre o Município e Entidades Sindicais, travadas na Mesa de Negociação Permanente, faz parte das ações de valorização do servidor municipal, umas das diretrizes desta Gestão, e representa um grande esforço da Administração, diante das limitações financeiras do Município.
Nesse contexto, através da presente proposta, fica concedido avanço de 01(um) nível na tabela de vencimentos aos servidores ativos e em efetivo exercício, ocupantes dos cargos previstos na Lei nº 8.629/2014, com até 08(oito) anos de tempo de serviço a partir de 1º de setembro do corrente ano.
A proposição contempla, ainda, a autorização para que as empresas que integram a Administração pública Municipal possam reajustar os salários dos seus empregados em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) e a prorrogação do abono mensal de R$ 100,00 (cem reais) até 30 de abril de 2018 para os Agentes de Suporte Operacional na qualificação de Agente de Copa e Cozinha, como forma de valorização da categoria.
Assim, reafirmando o compromisso desta Gestão com o servidor municipal, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município – LOM.
Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 458/17

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores ativos, da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido avanço de 01 (um) nível na tabela de vencimentos, aos servidores ativos e em efetivo exercício, ocupantes dos cargos previstos na Lei nº 8.629, de 14 de julho de 2014, com até 08 (oito) anos de tempo de serviço, a partir de 1º de setembro de 2017.
§ 1º O tempo de efetivo exercício do cargo será contado na data de 1º de janeiro de 2015.
§ 2º Não serão computados como tempo de efetivo serviço os seguintes casos previstos abaixo:
a) licença para tratar de interesses particulares;
b) prisão decorrente de condenação penal, transitado e julgado;
c) tempo de serviço privado averbado.
§ 3º O servidor que se encontre afastado por motivo de licença, prevista no inciso VIII do art. 110 da Lei Complementar nº 01/91, terá implantado o avanço referente a um nível a partir da data de seu retorno ao serviço.
Art. 2º Ficam autorizadas as empresas que integram a Administração Pública Municipal a reajustar os salários de seus empregados no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento).
Art. 3º Ficam criadas 50 (cinquenta) funções de confiança de Supervisor de Campo, grau 61, na estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
Art. 4º Fica prorrogado o abono mensal, no valor de R$ 100,00 (cem reais), concedido pela Lei nº 8.467, de 11 de setembro de 2013, e pela Lei nº 9.126/2016, de 12 de agosto de 2016, aos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha.
§ 1º O abono mensal referido no *caput* deste artigo não se incorporará aos vencimentos, remuneração ou proventos, nem será considerado para efeito de cálculo de quaisquer outras vantagens pecuniárias.
§ 2º Os servidores indicados no *caput* farão jus ao abono até o dia 30 de abril de 2018.
§ 3º Sobre o valor do abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salvador.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2017.
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ATA

66ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIA: VEREADORA ANA RITA TAVARES (*ad hoc*)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA LORENA BRANDÃO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 132/17, do Gabinete do Prefeito, solicitando a retirada do regime de urgência do Projeto de Lei n. 355/17; Projetos de Lei n.s 456 e 457/17 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Indicação n.s 698/17 da vereadora Marta Rodrigues, 699/17 do vereador Daniel Rios e 700/17 do vereador Sílvio Humberto; Projeto de Resolução n. 88/17 do vereador Cezar Leite; Requerimento de Utilidade Pública n. 80/17 do vereador Teo Senna; e Moção n. 131/17 do vereador Duda Sanches. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente consultou as lideranças sobre inversão de pauta para que se desse início às votações acordadas no Colégio de Líderes. Havendo resposta favorável, passou-se à **Ordem do Dia**, com o Projeto de Lei n. 356/17. Inicialmente, discutiu a vereadora Marta Rodrigues, que explicou que o Projeto consiste no Código de Obras do Município e que ele estava sobrestando a pauta. Lembrou que o Código vigente é de 1978 e disse que, como a Cidade cresceu, ele não mais atendia às demandas sociais, razão pela qual afirmou ser necessário fazer alterações no diploma, desde que se ouvindo a população. Comentou sobre a tramitação da proposição pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e mencionou que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA) enviou contribuições. Em seguida, chamou a atenção de seus pares quanto à continuidade da campanha *#Me Ouça* e leu trechos do Voto em Separado que apresentou à Comissão de Planejamento Urbano, em que destacou as legislações que o embasaram, como o Estatuto da Cidade, e observou a importância de a normatização estar em consonância com a política urbana, bem como a previsão de gestão democrática e participativa. Por fim, analisou o mérito do Projeto com relação aos níveis de licenciamento nele estabelecidos, explicando que, no nível 1, estão as intervenções dispensadas de licença e, no nível 2, o licenciamento simplificado; observou que esse último nível não traz limites quanto à dimensão do terreno; e registrou seu voto pela reprovação do Projeto. A vereadora Aladilce Souza considerou necessária a atualização do Código de Obras e, nesse sentido, avaliou como positivo o Projeto. Mas ressalvou que a matéria era extremamente técnica e exigia estudos avançados, com consultoria especializada, e explicou que seu Voto em Separado, dado na CCJ, deveu-se, entre outras razões, a haver matéria tributária no Projeto. Disse que ele trazia regras que causariam prejuízo ao Município e criava forma de licenciamento que não permitia controle. Explicou que, embora tivesse havido 60 dias para apreciá-lo, houve muitos projetos do Executivo no período, o que dificultou esse exame, e considerou ilegalidade a inexistência de audiência pública, exigência do Estatuto da Cidade. Concluiu observando que as Emendas chegaram após o seu Voto em Separado, o que não lhe permitiu avaliá-las. O senhor presidente explicou sobre a tramitação do Projeto nas três Comissões envolvidas – CCJ, de Finanças, e de Planejamento Urbano –, mostrando que ele passou na CCJ por três vezes, e disse que mudariam essa forma de tramitação, que começaria e se encerraria na CCJ, a qual se posicionaria sobre o que fora feito nas

demais Comissões. Disse ainda que o secretário Guilherme Bellintani apresentou o Projeto no Salão Nobre e que audiência pública era de iniciativa das comissões. O vereador Hilton Coelho expôs seu apoio à campanha *#Me Ouça* e reforçou a necessidade de as mulheres serem ouvidas e respeitadas na CMS. Evidenciou que deve ser incluído, nas discussões do Projeto *Simplifica*, o que se determinou no Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e na Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS), e afirmou que isso deve ser feito a partir de audiências públicas. Observou que as audiências públicas vinham perdendo espaço como um instrumento de discussão democrático na Casa e que, quando acontecem, encerram-se em si mesmas. Lembrou uma empresa paulista que tinha um projeto de implantar mudanças no espaço urbano de Salvador a partir de modelos baseados nas ruas e avenidas de São Paulo. Por fim, reforçou sua crítica ao Projeto *Simplifica* por considerar que casarões antigos do Centro Histórico e uma pequena reserva de Mata Atlântica seriam destruídos sem nenhuma medida de revitalização efetiva, o que prejudicaria a vida dos cidadãos. O vereador Edvaldo Brito comentou sobre as observações da vereadora Aladilce Souza acerca da tramitação e explicou que o Regimento Interno (RI) propiciou um prazo considerável em comparação aos do Congresso Nacional. Disse haver consultado um teórico sobre o papel da vereança e salientou que o vereador representa o todo e não, apenas, os que nele votaram. Citou frase de sua mãe sobre aliar-se àquilo que não se pode vencer e explicou que, seguindo essa diretriz, fez três intervenções no Projeto sob a forma de emenda e subemenda: para aumentar o período de *vacacio legis* de 30 para 60 dias; para que se propiciasse, à comunidade, o contraditório com relação aos alvarás de licença; e para retirar o efeito de confisco das sanções, para as quais se previa o valor do imóvel multiplicado em até dez vezes, sobre o quê, ele propôs tabela progressiva já usada pela Prefeitura. O vereador Luiz Carlos Suíca associou-se quanto à campanha *#Me Ouça* e parabenizou o vereador Cezar Leite pela entrevista concedida em seu programa de rádio sobre o aumento do suicídio no Brasil. Em seguida, destacou a importância da realização de audiências públicas pelas Comissões, afirmando que, embora tivesse sido aprovada a realização de audiência para o Projeto em discussão, ela não acontecera. Afirmou que o Projeto é importante para a Cidade, mas é complexo, que os vereadores não dominam o tema e que a Casa deveria ter, em seu quadro, técnicos específicos na área. Parabenizou os dois técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) que vieram prestar esclarecimentos, mas afirmou que não puderam dirimir todas as dúvidas, e lembrou que, depois, os vereadores teriam de justificar seus posicionamentos às suas bases. Comentou sobre outro Projeto aprovado pela Casa, afirmando que, por desconhecimento, acabou-se criando uma situação desfavorável a alguns cidadãos; desejou mais tempo para debates; e afirmou que o Projeto deveria ter sido tema de Superterça. O senhor presidente lembrou que houve Superterça sobre o Projeto e disse que os vereadores não são obrigados a saber tudo e têm assessores para, exatamente, assessorá-los nas matérias que desconhecem. O vereador Sílvio Humberto também considerou necessário um novo Código de Obras e avaliou que Salvador apresenta problemas provincianos, que não foram tratados a tempo. Associou-se ao vereador Luiz Carlos Suíca quanto à importância do trabalho dos técnicos e afirmou que não haviam aprendido devidamente com as experiências do PDDU e da LOUOS com relação à interação desses diplomas com a população, que não os compreende, assim como os edis carecem de base técnica para bem decidir. Defendeu que a participação civil é uma conquista e não poderia ser descartada, tendo relação com o direito à cidade, e que deveria ter havido audiência pública com especialistas e membros do Governo. Disse compreender a postura do vereador Edvaldo Brito mas não poder fazer o mesmo por discordar do modo como foi feito o Projeto, e também discordou de que só as comissões poderiam realizar audiências. O edil José Trindade disse que a CCJ deve analisar a constitucionalidade da proposição e não, apresentar emendas. Comentou sobre uma Emenda de correção de texto aprovada pela Comissão de Finanças, que excluía uma expressão que inexistia no texto, destacando a falta de atenção. Comentou, ainda, sobre o retorno da Proposição à CCJ, onde recebeu emenda de relator, sobre a qual disse não haver previsão no RI, e considerou que a CCJ extrapolava sua competência. Reiterou que o Projeto seguiu para a Comissão de Planejamento Urbano e teve aprovada a realização de audiência pública, que não aconteceu. Leu o art. 48 da Lei Orgânica do Município (LOM), que dispõe que nenhum Projeto será submetido a discussão sem audiência e parecer da Comissão competente. Afirmou que, apesar dos 75 dias na Casa e da boa-vontade do presidente Leo Prates em prezar pela devida tramitação, o Projeto "caminhou" errado. Destacou a ausência de estudos técnicos e a competência do secretário Guilherme Bellintani, apesar dos problemas do Projeto, que considerou bom, mas, excludente, já que, em Salvador, as pessoas ainda não têm a cultura do *online.* Sugeriu a criação do "Projeto Simplifica do Além", observando que, para licenciamento, prevê-se atendimento em 48 horas, mas que, para sepultamento, uma pessoa aguarda oito dias. Leu o art. 7º, inciso XIX da LOM, sobre competir ao Município dispor sobre o serviço funerário, cabendo-lhe promover, às suas expensas, as condições necessárias ao sepultamento, e disse que a Prefeitura cobra 31 reais e, às vezes, nem faz o enterro. Avaliou que, se o prefeito não se preocupa com os vivos, não se preocuparia com os mortos, e explicou que o Cemitério Quinta dos Lázaros não é de competência do Governo do Estado. Em aparte, o vereador Carlos Muniz concordou que o prefeito não se preocupava com o povo; criticou a demora na realização de exames como ultrassonografia; e opinou que nem a TV Bahia aguentava mais o descaso do prefeito, já que exibiu matéria sobre a situação precária do posto de saúde de Pernambués. O orador concluiu dizendo que o prefeito não gosta do povo mais necessitado e que esse descaso é visto não só na saúde, mas, na educação e no transporte. Finda a discussão, o senhor presidente pediu que a Assistência Militar averiguasse a quantidade de assessores em Plenário, que considerou ser excessiva e atrapalhar os trabalhos, e anunciou haver seis Emendas sobre a Mesa: três do vereador Edvaldo Brito e três do líder do Governo. Em seguida, o vereador Paulo Magalhães Júnior emitiu parecer conjunto, sobre as Emendas, pela CCJ e Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano, o qual foi favorável, destacando a discussão completa realizada nas três Comissões e elogiando o Voto em Separado da vereadora Aladilce Souza e os estudos promovidos pelo secretário Guilherme Bellintani. Em votação, na CCJ, as Emendas foram aprovadas contra o voto do vereador Luiz Carlos Suíca; na Comissão de Finanças, foram aprovadas contra os votos dos vereadores Marta Rodrigues e Sidninho; na Comissão de Planejamento Urbano, foram aprovadas contra os votos dos vereadores Carlos Muniz e Marta Rodrigues. Por fim, as Emendas foram aprovadas, no Plenário, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hilton Coelho, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Moisés Rocha (exceto quanto às Emendas do vereador Edvaldo Brito), Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. O vereador José Trindade, encaminhando voto, considerou que a bancada governista era a bancada "do Amém" e agia com subserviência ao prefeito, e encaminhou voto contrário ao Projeto ou abstenção. O vereador Hilton Coelho, em razão de ver problemas para o patrimônio histórico e ambiental e apontando falta de estudos, falta de firmeza perante o Executivo e descaso desse Poder com as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), encaminhou voto contrário. O vereador Henrique Carballal destacou os benefícios à população trazidos pelo Projeto e encaminhou voto favorável; criticou o vereador José Trindade, a quem julgou também subserviente ao governador do Estado, por ofender edis de sua bancada, afirmando que isso não correspondia à legítima obstrução e que cogitava levar a questão ao Conselho de Ética; elogiou os edis que apresentaram suas divergências de modo propositivo, como o vereador Edvaldo Brito; e disse que sua bancada dizia "sim" ao projeto positivo da Prefeitura para a Cidade. Pela ordem, o vereador José Trindade disse que o vereador Henrique Carballal estava nervoso; reiterou suas considerações sobre a bancada governista; e disse que seu líder poderia recorrer ao Conselho de Ética. O vereador Duda Sanches rejeitou haver submissão da bancada governista; disse que ela dizia "amém" para aprovar o que a Prefeitura fazia de bom pela Cidade; e encaminhou seu partido ao voto favorável ao Projeto. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino pediu que os líderes das bancadas se contivessem em respeito à imagem de todos os edis, que seria prejudicada com a tensão entre ambos, mormente em razão de o trabalho da Casa ser transmitido aos cidadãos pela TV. O vereador Luiz Carlos Suíca endossou o vereador Toinho Carolino; disse que o Projeto não fora debatido e era destrutivo; e encaminhou seu partido ao voto a ele contrário ou à abstenção. O senhor presidente desafiou a apresentarem processo legislativo melhor que o da Casa, dizendo ser necessário o autorreconhecimento, e registrou a presença do secretário Guilherme Bellintani. Em votação, o Projeto de Lei n. 356/17 foi aprovado, até a Redação Final, com suas Emendas, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, Luiz Carlos Suíca, José Trindade, Marta Rodrigues, Sidninho e Sílvio Humberto, e com as abstenções dos vereadores Moisés Rocha e Toinho Carolino. Pela ordem, o vereador José Trindade evocou a LOM e indagou se haveria apenas uma ou duas discussões. O senhor presidente informou que esse questionamento já era tema de debate judicial travado pelo próprio líder da Oposição e registrou que o entendimento da Mesa Diretora é pela realização de uma discussão quando o Projeto tramitar em regime de urgência. Em seguida, informou haver, sobre a Mesa, um Requerimento de Urgência Urgentíssima, protocolado pelo edil Henrique Carballal, a quem indagou sobre a manutenção do pleito. Informado sobre a manutenção, o senhor presidente anunciou a Declaração de Voto. O edil Moisés Rocha afirmou que o mandato pertence ao cidadão, apesar de o partido e os eleitores terem sua importância. Explicou que se absteve porque, quando o secretário esteve na Casa, muitos disseram que o Projeto era bom, mas não houve audiência pública. Também considerou haver, na Casa, a bancada "do Amém" e também a "da Negação", nunca se chegando a um meio-termo, e declarou-se decepcionado. O vereador Luiz Carlos de Souza parabenizou a SEDUR pela elaboração do Projeto *Simplifica*, considerando que ele contribui para a melhoria urbana de Salvador, e aos seus pares pelas Emendas propostas. Considerou que é papel dos vereadores analisar proposições e intervir para a melhoria da Cidade, e criticou o edil José Trindade por expor um discurso raso contra o Projeto enquanto acata todas as demandas do governador do Estado. O senhor presidente informou que colocaria em votação o Requerimento de Urgência Urgentíssima, mas que, como ele e a vereadora Aladilce Souza estavam tentando construir um entendimento com os sindicatos, ele não participaria do processo, caso aprovado o Requerimento. Pela ordem, o vereador José Trindade lembrou que o Colégio de Líderes estabeleceu que o Projeto objeto do Requerimento seria votado no dia 25 de outubro e disse que a maioria tinha o poder de decidir, mas que, aprovado o Requerimento, a Oposição passaria a se colocar contra todo e qualquer acordo. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto lembrou que o Projeto mexe com a vida de milhões de pessoas e disse que tentavam construir um acordo a seu respeito. Contou ter recebido, em seu Gabinete, pessoas preocupadas com a questão da Previdência, pediu que não fosse tomada uma atitude intempestiva e apelou para a retirada do Requerimento. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues apelou à sensibilidade do vereador Henrique Carballal, afirmou que política se faz com estratégia e dedicação, e pediu respeito ao pactuado pelo Colégio de Líderes, para que se pudesse aprofundar o debate. O senhor presidente, visando ao fim do impasse estabelecido, fez a proposta de se retirar a urgência para que aguardassem até a tarde de segunda-feira, ou, em último caso, até a reunião do Colégio de Líderes na terça-feira pela manhã, quando repactuariam o que estava combinado. O vereador Henrique Carballal disse que, apesar da resistência de sua bancada, concordava em retirar a urgência, e que a Oposição causava desarmonia. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto agradeceu a sensibilidade do vereador Henrique Carballal. Na sequência, foi promulgada a Resolução n. 601/17. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho comentou sobre operação policial que encontrou elevada quantia em dinheiro ocultada pelo ex-deputado federal Geddel Vieira Lima, judicialmente processado, e exibiu fotos das malas de dinheiro encontradas e do ex-deputado abraçado ao prefeito, considerando que esta última imagem sinalizava como era a gestão da Cidade. Em aparte, o vereador José Trindade afirmou que as malas da foto poderiam ser em razão de uma viagem e que não poderia acreditar que um parceiro do prefeito ACM Neto estivesse com essas malas por alguma razão escusa. Verificada falta de *quorum,* a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador J. Carlos Filho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

***RETIFICAÇÃO**

No resumo do CONTRATO CMS Nº 026/2017, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., publicado no DOL Ano XII – Nº. 5.058, de 25 de agosto de 2017, página 8 e no resumo da retificação do contrato supramencionado, publicado no D.O.L Ano XII – Nº5.060, de 29 de agosto de 2017, página 13, respectivamente.

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: 01 de agosto de 2017
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017

Leia-se:

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: 01 de setembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 440/2017

AUTOR DO PROJETO: Executivo Municipal

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais ao Centro de Conexões de Voos – HUB que venha a ser implantado no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 440/2017, acompanhado da Mensagem nº 14/2017, de autoria do Executivo Municipal, que propõe incentivos para que empresas aéreas instalem Centros de Conexões de Voos – HUB, no Aeroporto Internacional Luiz Eduardo Magalhães, transformando-o em ponto de distribuição de voos nacionais e internacionais.

Em sua justificativa, o Autor referencia o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 14/2017, esclarecendo que, diante da diminuição de percentuais, constatada nos últimos anos, relativos à movimentação de pousos e decolagens de aeronaves, bem como à movimentação de embarque e desembarque de passageiros, urge a adoção de medidas que estimulem a reversão deste quadro, sobretudo à luz do novo momento inaugurado com a recém formalizada concessão federal da exploração do Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães pela iniciativa privada.

Observa-se ainda que o Projeto de Lei nº 440/2017 foi acompanhado do pedido apreciação em regime de urgência.

II – ANÁLISE

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 440/2017 foi acompanhado do pedido de apreciação em regime de urgência, urge aplicar o artigo 47 da Lei Orgânica do Município, na medida em que dispõe que, no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento pelo Protocolo da Secretaria da Câmara, ao final do qual, não tendo sido apreciado, será sobrestada a deliberação quanto às demais proposições, para que ultime a votação na próxima Sessão subsequente.

Não obstante, o Regimento Interno adverte, no artigo 172, § 2º que "compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa, no que couber, das leis que a Constituição da República Federativa do Brasil ou Lei Orgânica reservam ao Chefe do Poder Executivo".

Nesse sentido, em análise do objeto da proposição em comento, constata-se que o mesmo envolve matéria tributária, sobre a qual compete ao Município legislar, nos termos do art. 30, incisos I e III da Constituição Federal, que dispõem caber à Edilidade editar norma sobre assuntos de interesse local e instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei.

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

O referido dispositivo se completa com a exegese do art. 61, §1º, II, "b" da Constituição Federal ao estabelecer que compete privativamente ao Presidente da República a iniciativa das leis, dentre outros, que trate da organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios. Portanto, que o Município possui competência legislativa para tratar de matéria financeira e tributária de interesse local, como consequência da atribuição constitucional de auto-organização.

Cumpre observar ainda o artigo 150, § 6º da CF/88, assim redigido:

> "Art. 150 (...)
>
> § 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g".

Como se verifica, somente uma lei específica pode conceder incentivos fiscais ou tributários, de sorte a trazer transparência e segurança jurídica, o que foi amplamente observado pelo Projeto em comento.

Nesse sentido, vale ressaltar que a política de atração de investimentos para incentivos é instrumento plenamente utilizado por todos os governos para o desenvolvimento de sua área de domínio, tendo em vista que os próprios constituintes permitiram que o princípio da igualdade fosse abrandado para o incremento de políticas diversas, visando o desenvolvimento econômico e social a partir de incentivos fiscais (art. 151, inciso I).

Ressalva-se ainda que o Projeto sob análise está em conformidade com o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que a redução de tributo, a concessão ou ampliação de benefício tributário da qual decorra renúncia de receita deverá ser acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como, dentre outros requisitos, estar acompanhada de medidas de compensação.

Em resumo, tal artigo cuida dos incentivos fiscais em suas diversas modalidades (incentivos, subsídios, isenções, remissões, anistias, alíquotas zero, financiamentos etc.), que objetivam fortalecer o crescimento de um país e de algumas regiões em particular, as quais não se desenvolveriam se não houvesse sua concessão.

Ademais, por se tratar de matéria tributária, caberá à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pronunciar-se quanto ao mérito, nos termos do art. 68, III do Regimento Interno.

Pelo exposto, concluímos que o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, observadas a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

III – VOTO

Portanto, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 440/2017**, da autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Vasgueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 458/2017

AUTOR DO PROJETO: Executivo Municipal

EMENTA: "Dispõe sobre os vencimentos dos servidores ativos, da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 458/2017, acompanhado da Mensagem nº 17/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Em sua justificativa, aduz o Autor que as propostas apresentadas decorrem das discussões da pauta de reivindicações entre o Município e Entidades Sindicais, travadas na Mesa de Negociação Permanente, constituindo ações de valorização do servidor municipal, umas das diretrizes desta Gestão, além de representar um grande esforço da Administração, diante do cenário de limitações financeiras do Município.

Observa-se ainda que o Projeto de Lei nº 458/2017 foi acompanhado do pedido de apreciação em regime de urgência.

II – ANÁLISE

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 458/2017 foi acompanhado do pedido apreciação em regime de urgência, urge aplicar o artigo 47 da Lei Orgânica do Município, na medida em que dispõe que, no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento pelo Protocolo da Secretaria da Câmara, ao final do qual, não tendo sido apreciado, será sobrestada a deliberação quanto às demais proposições, para que ultime a votação na próxima Sessão subsequente.

Não obstante, o Regimento Interno adverte, no artigo 172, § 2º que "compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa, no que couber, das leis que a Constituição da República Federativa do Brasil ou Lei Orgânica reservam ao Chefe do Poder Executivo".

A Lei Orgânica do Município estabelece no seu artigo 52 que a competência para dispor acerca da organização e do funcionamento da administração pública municipal é privativa do chefe do Poder Executivo.

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

O referido dispositivo se completa com a exegese do art. 61, §1º, II, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal ao estabelecer que o compete privativamente ao Presidente da República a iniciativa das leis, dentre outros, que compete privativamente ao Presidente da República a iniciativa das leis que trate da *criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração*, bem como da *organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios*.

Nesse mesmo sentido, o artigo 188 do Regimento Interno desta Casa estabelece que é privativa do Prefeito a iniciativa de projetos de lei disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita.

Cumpre observar ainda que a organização do serviço público municipal, aprovada através de lei pela Câmara de Vereadores, é exigência constitucional decorrente, dentre outros, do artigo 61, §1º, II, "a", imposta aos Municípios por força do artigo 29, *caput* da CF/88, que determina a observância dos princípios constitucionais quanto à organização de seus serviços e, especificamente, quanto aos seus servidores públicos.

Pelo exposto, concluímos que o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, observadas a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

III – VOTO

Portanto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 458/2017, da autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia
Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

Visite a Biblioteca da Câmara.
Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Vereadores participam do 7 de Setembro

Ato cívico ocorreu no Centro da cidade

Fotos: Reginaldo Ipê



A Câmara Municipal de Salvador participou das comemorações do 7 de Setembro, dia da Independência do Brasil, na quinta-feira, no Campo Grande, onde foi instalado o palanque oficial para as autoridades civis e militares.

Marcaram presença no evento cívico os vereadores Felipe Lucas (PMDB), Maurício Trindade (DEM), Rogéria Santos (PRB) e Sabá (PV).

"Com muita honra, representei a Câmara Municipal nas celebrações do 7 de Setembro. Trata-se de um ato cívico belíssimo, que acompanhei ao lado do prefeito ACM Neto e de outras autoridades para saudar essa data que é um símbolo da soberania nacional", afirmou o vereador Felipe Lucas.

Já o vereador Maurício Trindade ressaltou que "foi muito importante a presença de políticos, formadores de opinião, estudantes e todos nesta celebração da independência de nosso país de Portugal. Afinal, é um desfile cívico necessário para lembrarmos este momento tão importante na história do Brasil".

O evento na capital baiana contou com cerca de três mil integrantes das Forças Armadas. Autoridades civis e religiosas também participaram da comemoração, que foi prestigiada pelo governador em exercício João Leão (PP) e dom Murilo Krieger, arcebispo de Salvador e primaz do Brasil.







O desfile foi realizado por tropas da Marinha, da Exército, da Força Aérea, da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros. E o evento contou com a passagem também de representantes da Salvamar, Maçonaria, Rotary Club, Lions, Legião Brasileira da Boa Vontade (LBV) e Igreja Batista. Estudantes também desfilaram.

O trajeto do desfile das comemorações do 195º aniversário da Independência do Brasil foi desde o Campo Grande até a Praça Castro Alves, no Centro da cidade.

O vice-almirante Almir Garnier Santos, comandante do 2º Distrito Naval, e o governador em exercício, João Leão, hastearam as bandeiras da Bahia e do Brasil. E o prefeito ACM Neto fez o hasteamento da bandeira de Salvador.



Vereador Sabá





Vereadora Rogéria Santos e o vereador Felipe Lucas